



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DIRETORIA



PORTARIA DO DIRETOR Nº 14/2022

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - fica constituído o Grupo de Trabalho – GT para revisar a Portaria do Diretor Nº 22/2017 que estabelece as normas e procedimentos para publicação de conteúdos no site da FEF-UNICAMP.

Artigo 2º - ficam designados para constituírem o GT, sob a presidência do primeiro:
Professor Doutor Renato Barroso da Silva – Coordenador da Pós-Graduação
Professor Doutor Sérgio Settani Giglio – Coordenador da Graduação
Professora Doutora Karine Jacón Sarro – Coordenadora de Extensão
Professora Doutora Helena Altmann – Coordenadora da Biblioteca
Técnico-Administrativo Luis Filipe Mendonça Figueira – Coordenador de Serviço da Informática

Artigo 2º - o GT terá um prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
29 de junho de 2022

Prof. Dr. Odilon José Roble
Diretor - FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 01/07/2022, às 13:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BF21AC48 B12C4132 85E69E54 B25B1C33

